

PORTARIA Nº 507/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar de reunião acerca de Aplicativos para Propostas de Cursos Novos de Pós-Graduação – APCNs (Acadêmicos), relativamente à Área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia, nas dependências da CAPES, em Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de julho de 2013.

Blumenau, 23 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO